

**PORTARIA Nº 8344**

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto Estadual nº 48.191, de 14 de maio de 2021,

**CONSIDERANDO** o pedido do presidente da Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 8284, de 17/03/2025.

**RESOLVE:**

1. Prorrogar o prazo da Portaria nº 8284 por 30 (trinta) dias, a contar de 18/05/2025, para que a Comissão proceda à finalização dos trabalhos.
2. Alterar a composição da Comissão instaurada pela Portaria nº 8284, de 17/03/2025, conforme abaixo:
  - Substituir **VINICIUS DE OLIVEIRA ALVES** por **GIZELE SÁ CORREA**.
3. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos a contar de 18/05/2025.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2025.

**NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES**

*Diretora-Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares**, **Diretor Presidente**, em 26/05/2025, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **114449344** e o código CRC **378C6D7E**.

**Referência:** Processo nº 3050.01.0000985/2025-10

SEI nº 114449344